

PARECER Nº: 61/2022 - Comissão de
JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 446/2021

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº
24/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº
15/2021.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 24/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 15/2021, que institui no Município de Santo André a lei “Estacionamento Justo” para Policiais Militares, Guardas Civas, Policiais Civas e Agentes de Segurança, enquanto estiverem realizando oitivas no Fórum desta Comarca.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 24/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 15/2021.

Sala das Comissões, em 28 de abril de 2022,
470º ano de fundação da cidade.

Relator:

DR^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora



Aprovado o Parecer nº 61/2022 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 24/2022 (Projeto de Lei CM nº 15/2021).

Presidente e Membros:

DR^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

RODOLFO DONETTI
Vereador

CARLOS FERREIRA
Vereador

